



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

OITAVO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA** E A EMPRESA **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Alzira Frank Hellt, nº 50, Apt 01, Centro, Capinzal, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.547.432/0001-97, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **EDUARDO TECHIO DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 051/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 006/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra de reforma da Creche Municipal Primeiros Passos.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Aditivo decorre em atendimento ao REQUERIMENTO da contratada, devidamente apreciado por parecer técnico e aprovação da autoridade competente do município de Vargem Bonita, em conformidade com o Projeto Técnico de Engenharia, Processo de Licitação nº 051/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 006/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 66/2023**, firmado em 19 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 066/2023 pelo prazo de **30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 11 de julho de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Vargem Bonita, SC, 10 de julho de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

**Prefeita de Vargem Bonita/SC**

**CONTRATANTE**

**EDUARDO TECHIO DA SILVA**

**Representante Legal**

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

01.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora

02.

Nome: Enedir de Almeida Vieira

Cargo: Diretor